



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

- ESTADO DO PARANÁ -

Av. Brasil, nº 1.082 - Centro - Cx. Postal 101 CEP 86.390-000 Cambará-Pr
E-Mail pc@cambara@cainet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 126/2002

Súmula: **ACRESCENTA ITENS** ao Quadro de Programas e Objetivos, da Lei nº 1.187/2001 de 23/05/2001 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002).

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

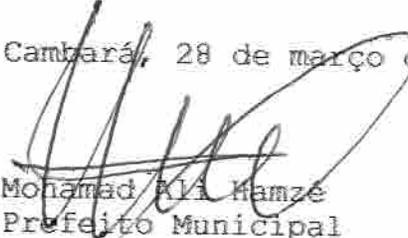
Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Programas da Lei nº 1.187/2001, de 23/05/2001, os seguintes ITENS

PROGRAMAS	OBJETIVOS
10- Habitação e Urbanismo.	
88.46- Aquisição de uma usina de asfalto a quente e vibro acabadora de asfalto.	Aquisição de uma Usina de Asfalto a quente e vibro acabadora de asfalto com finalidade de obras de pavimentação asfáltica no município, visando redução de gastos na confecção da pavimentação.
88.47- Aquisição de britador para pedra Municipal.	Aquisição de 1 britador e seus equipamentos para pedra municipal, com a finalidade de britagem de pedras para atender os problemas de pavimentação no município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

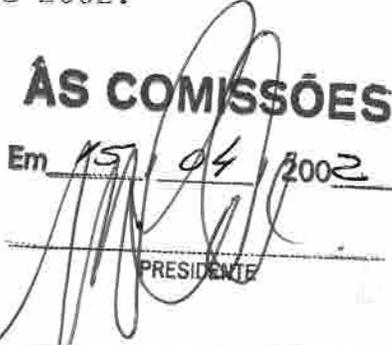
PROTOCOLO 008
Recebi o Presente Documento
As 9 horas
Em 08 / 04 / 2002

Cambará, 28 de março de 2002.


Mohamad Kili Hamze
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES

Em 15 / 04 / 2002


PRESIDENTE

A O. Dia p/ Sessão

Em 29 / 04 / 2002


PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

- ESTADO DO PARANÁ -

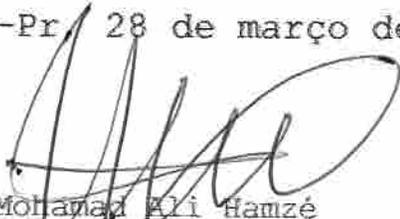
Av. Brasil, nº 1.082 - Centro - Cx. Postal 101 CEP 86.390-000 Cambará-Pr

E-Mail pcambará@cainet.com.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 126/2002

A necessidade de alteração no quadro de programas e objetivos do Projeto de Lei nº 126/2002, visa adequar ao cronograma de metas das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2002, tendo em vista as aquisições de Uma Usina de asfalto a quente e vibro acabadora de asfalto e um britador para pedreira Municipal.

Cambará-Pr 28 de março de 2002


Mohamed Ali Hamzé
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax (43) 532-1756 - CEP 86390-000

E-mail: camara@cainet.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2002

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: ALTERA O QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI 1.187/2001, DE 23/05/2001(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002)

RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS

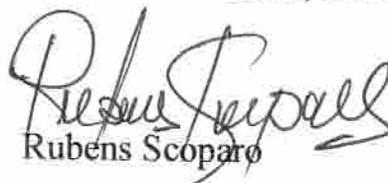
PARECER

O Chefe do Poder Executivo, submete para apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei, no sentido de que esta Casa o autorize a alterar o quadro de programas e objetivos da Lei 1.187/2001, de 23/05/2001 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

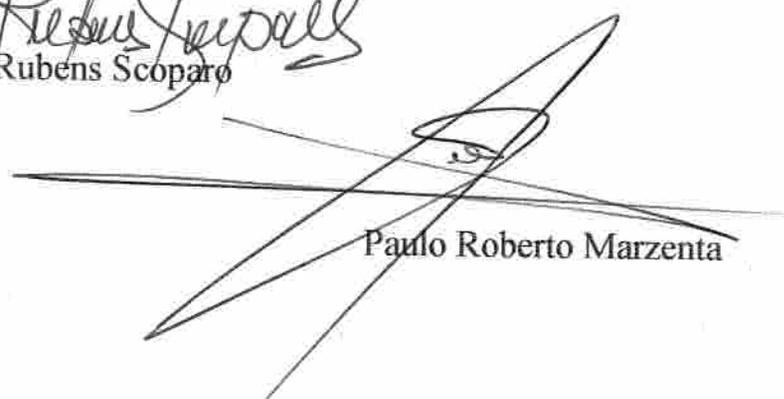
Analisando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos legais e necessários para a sua aprovação. Outro aspecto que devemos ressaltar, no referido projeto, é que com a respectiva alteração, o nosso município poderá adquirir os maquinários necessários, para poder asfaltar toda a área urbana e também rural, como também manter o trabalho de tapa buracos, sem ter que recorrer a empresas particulares.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 29/04/2002.


Rubens Scoparo


Lazaro Aparecido Marins


Paulo Roberto Marzenta



Câmara Municipal de Camborá

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax (43) 532-1756 - CEP 86390-000

E-mail: camara@cainet.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº126/2002

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ALTERA O QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI 1.187/2001, DE 23/05/2001(DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002)

RELATOR: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

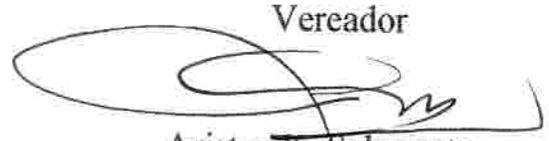
PARECER

Analisando o referido Projeto, verifica-se, como bem esclareceu a justificativa, que o objetivo é adequar o cronograma de metas das diretrizes orçamentárias, viabilizando assim, a aquisição de maquinários, para o trabalho de asfaltamento e tapa buracos em nosso município.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões em 29 de abril de 2002.


Mandel Carlos Monteiro
Vereador


Aristeu K. Sakamoto
Vereador


Sebastião Pereira da Silva
Vereador